



RECIBO Nº 3755605

(TBT) TAUBATÉ

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0065-25

Avenida Itália, 1426

Tel: 551236253711

Segunda a sexta das 08:00h às 19:00h | Sábados das 08:00h às 13:00h | Feriados das 09:00 às 14:00 |

Domingos: Fechada

ASSISTENCIA 0800 702
8787

CENTRAL DE RESERVA
3075 8686 / 0800 606

8686

CALL CENTER - HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h

às 21h.

Sábados, domingos e
feriados das 08h às 18h

Cliente: Pollyana Fatima Gama dos Santos - CPF/CNPJ: 12210007801

Fone: 551236320356

Endereço: Renê Rachou, 29 -

Município: Taubaté / SP

CEP: 12010-620

Valor: R\$ 3.366,11

Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Onze Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 3755605/1

Período: 01/03/2017 18:50:00 à 31/03/2017 18:50:00

Placa atual: PYB5022

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	2.360,10	2.596,11
BASICO MENSAL	480,00	528,00
TERCEIROS MENSAL	150,00	165,00
Condutor Adicional	70,00	77,00
Total do recibo:		R\$ 3.366,11

PAGO

TBT - DANIELE BATISTA RUFINO - 07/03/2017 16:01

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(TBT) TAUBATÉ

Contrato: 3755605 - Mensal - Aberto
Reserva: MV5VM6110BR
Atendente: GISELY ALFANY MOTA SANTOS

Local de Ret: (TBT) TAUBATÉ
Início: 01/03/2017 18:50
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0065-25
 Avenida Itália, 1426 - Dentro da Original Veículos - Taubaté - São Paulo
 Tel: 551236253711
 Segunda a sexta das 08:00h às 19:00h | Sábados das 08:00h às 13:00h | Feriados das 09:00 às 14:00 | Domingos: Fechada

Local de Dev: (TBT) TAUBATÉ
Término: 31/03/2017 18:50
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0065-25
 Avenida Itália, 1426 - Dentro da Original Veículos - Taubaté - São Paulo
 Tel: 551236253711
 Segunda a sexta das 08:00h às 19:00h | Sábados das 08:00h às 13:00h | Feriados das 09:00 às 14:00 | Domingos: Fechada

Cliente: Pollyana Fatima Gama dos Santos - CPF/CNPJ: 12210007801 - CNH: 00879175468 B
 Fone: 551236320356 / Cel: 5512997623051

Motorista Adicional 1 Marcos Lopes de Oliveira - CNH: 03003429138 / Validade: 10/02/2020

Placa	Modelo	KM Ent	Combustível Ent	Data/Hora Ent	KM Dev	Combustível Dev	Data/Hora Dev	Combustível	Lavagem Completa
Placa: PXU2990	Duster Dynamique 2.0 Hi-Flex 16V	419	4/8	30/01/2017 18:50:00	536	8/8	31/01/2017 14:20:00	R\$ 5,90/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PYB5022	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	12886	8/8	31/01/2017 14:21:00	15769	8/8	01/03/2017 18:50:00	R\$ 5,90/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PYB5022	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	15769	8/8	01/03/2017 18:50:00				R\$ 5,90/litro.	R\$ 150,00.

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$3.366,11

Franquia de KM: CONTROLADO
Total KM Franquia: 100 (por dia)
Valor KM Excedente: R\$0,64 por KM excedente

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	30	89,00	11,61	78,67	2.360,10
Subtotal					2.360,10
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
BASICO MENSAL	30	16,00	0,00	16,00	480,00
TERCEIROS MENSAL	30	5,00	0,00	5,00	150,00
Total das Proteções					630,00
Valores de Serviços Adicionais	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Condutor Adicional	10	7,00	0,00	7,00	70,00
Total Serviços Adicionais					70,00
Subtotal					3.060,10
Total c/ 10% Taxa Adm.					3.366,11
Total a Pagar					3.366,11

Proteção e Cobertura:
 Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 2.500,00
 Coparticipação Proteção contra 3ºs (ALI) R\$ 1.000,00
 Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 150.000,00
 Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 300.000,00
 Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a BX: R\$ 700,00* | Grupos C a W: R\$ 1.300,00* | Grupos T a Z: R\$ 3.000,00* | Grupo ZX: R\$ 5.000,00*
 Sem Contratação de Proteções** (a partir de): Grupos A e BX: R\$ 12.000,00* | Grupos C a W: R\$ 18.000,00* | Grupos T a Z: R\$ 50.000,00* | Grupos ZX: R\$ 60.000,00*
 *Ou valor do contrato (prevalece a maior quantidade). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida (pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 8.773.962, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e condutor (es), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodizio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO declara ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO declara ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de infração contratual e perda das proteções contratadas, responsabilizando-se única e exclusivamente por todo e qualquer dano causado ao veículo e/ou a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO se obriga a pagar todos os valores decorrentes da locação, bem como declara ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, às diárias, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, horas extras, combustível, taxa de retorno, quando aplicável, e acessórios.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO não devolva o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO ou o(s) condutor(es) com relação às infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

x

Cliente
Pollyana Fatima Gama dos Santos
 12210007801

Motorista Adicional 1
Marcos Lopes de Oliveira

Atendente
GISELY ALFANY MOTA SANTOS

DETRAN - MG Nº 012644093335
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
VIA - COD. RENAVAM - EXERCÍCIO
01 01092753955 2016

NOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A

07.976.147/0022-95
PLACA ANO/UF
07.976.147/0022-95
CHASSI
9RGJC75E0GH188869///

PAS/AUTOMOVEL
MARCA/MODELO
ALC/GASOL

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
ANO FAB. ANO MOD.
2016 2016

07L/108CV
CATEGORIA - COR PREDOMINANTE
PARTIC PRATA

PREMIO TARIFARIO (R\$) - ICV (R\$) - PREMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
232,42 PAGO 26/7/16

BELO HORIZONTE - MG
LOCAL
25/07/16
EPSR

Adido da Falva Lopes
de Registro de Veiculos
DETRAN - MG

MG Nº 012644093335 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE BILHETE DE SEGURO DPVAT
PARA SUAS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.epv.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 25/07/16

RENAVAM OFI / CNPJ PLACA
01 07.976.147/0022-95 PYB-5022

01092753955 16 CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ

ANU FAS - QIS - VEH - UF - CHASSI
2016 01 9RGJC75E0GH188869///

PREMIO TAMPÃO
FMS (R\$) DESAJUSTAR (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
45,50 5,06 50,55

CUSTO DO BILHETE (R\$) TOTAL A SER PAGO (R\$)
4,15 0,40 105,65

COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITACÃO

X 26/07/2016

SEGURO LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.208.840/0001-04
www.epv.com.br



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	004415-6
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	SPIN LT 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	yk3m4q20hvy1
Data da consulta	quinta-feira, 27 de abril de 2017 15:42
Preço Médio	R\$ 50.899,00